

RESOLUÇÃO SEAP N° 3546/2023**ANEXO I**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
FUNÇÃO: ENGENHEIRO MECÂNICO	JORNADA: Na forma da legislação vigente
CÓDIGO DA FUNÇÃO: APEO	CBO: 2144-05
COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA	
1. Graduação em Engenharia Mecânica, fixado na forma do Anexo II da Lei Estadual N° 13.666, de 05 de julho de 2002.	
PECULIARIDADE	
1. Disponibilidade para viagens.	
EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO	
1. Existência de vaga na carreira. 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 3. Registro profissional regular no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. 4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função, contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	
REQUISITOS FACULTATIVOS	
1. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN).	
IDENTIDADE FUNCIONAL	
1. Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para o acesso e permanência no local de trabalho.	
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	
Elaborar, desenvolver, executar e dirigir planos e projetos de engenharia mecânica, componentes, ferramentas e materiais, preparando especificações, cálculos, desenhos, técnicas de execução, recursos necessários e outros requisitos, para possibilitar a construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo de instalações industriais e mecânicas, e de máquinas em geral, elevadores, veículos e equipamentos mecânicos e eletro mecânicos, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor, e de sistemas de refrigeração e de ar-condicionado. Estudar as condições requeridas para funcionamento das instalações de equipamentos, maquinaria, aparelhos e implementos mecânicos. Avaliar e propor modificações em projetos ou instalações e equipamentos em operação, para eliminar falhas e assegurar melhor rendimento e segurança. Especificar a descrição de equipamentos para aquisição por meio de licitação. Conferir e certificar faturas de obras e serviços. Proceder as avaliações de serviços executados pela contratada. Expedir por meio de notificações e/ou relatório de vistoria as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução de serviços. Testar sistemas, conjuntos mecânicos e componentes. Desenvolver atividades de fabricação de produtos. Coordenar e executar serviços relacionados à medição, verificação metrológica e medição eletro/eletrônicos. Emitir laudos, pareceres, informações técnicas, diagnósticos e demais documentos. Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos. Assumir responsabilidade técnica do serviço. Desenvolver e realizar programas de treinamento. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Pesquisar novas tecnologias, avaliando sua aplicabilidade. Manter-se atualizado. Levantar, analisar, processar, atualizar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Operar sistemas, equipamentos e aplicativos de informática. Dirigir veículo oficial ou locado no exercício de suas atividades. Executar as demais atividades previstas em regulamento da profissão.	
COMPETÊNCIAS PESSOAIS	
1. Trabalhar em equipe 2. Respeito às diferenças 3. Organização 4. Objetividade 5. Liderança 6. Raciocínio lógico 7. Iniciativa 8. Capacidade inventiva 9. Equilíbrio emocional	10. Capacidade de negociação 11. Capacidade de comunicação 12. Capacidade de observação 13. Capacidade de administrar conflitos 14. Capacidade de análise e síntese 15. Flexibilidade e versatilidade 16. Comprometimento social 17. Capacidade de tomar decisões

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
FUNÇÃO: FISCAL METROLÓGICO	JORNADA: Na forma da legislação vigente
CÓDIGO DA FUNÇÃO: AEFM	CBO: 3523-15
COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Curso Técnico em Metrologia integrado ao Ensino Médio ou subsequente ao Ensino Médio, fixado na forma do Anexo II da Lei Estadual N° 13.666 de 05 de julho de 2002.	
PECULIARIDADE	
1. Executar atividades em locais de difícil acesso. 2. Disponibilidade para viagens.	
EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO	
1. Existência de vaga na carreira. 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 3. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função, contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	
REQUISITOS FACULTATIVOS	
1. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN).	
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
1. Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para o acesso e permanência no local de trabalho.	
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	
Fiscalizar instrumentos de medição, medidas materializadas, produtos, marcas de conformidade e serviços, conforme legislação. Fiscalizar o transporte de cargas perigosas, de produtos com certificação compulsória, produtos têxteis e produtos regulamentados. Realizar inspeção de avaliação de ônibus escolares ou outros tipos de veículos quanto à regulamentação do Inmetro. Realizar testes, análises e calibrações. Auxiliar em ensaios qualitativos e quantitativos. Registrar o processo de fiscalização, verificação e calibração. Executar atividades metrológicas. Realizar ações de educação e orientação. Utilizar programas de informática, operar sistemas e planilhas eletrônicas em sistemas integrados de gestão interna. Elaborar documentos, relatórios, emitir pareceres, laudos, informações, registros, certificados de verificação, guias de recolhimento e demais documentações. Lavrar autos de infração, interdição e apreensão. Deslocar-se de locais de acordo com a necessidade do serviço. Dirigir veículo oficial ou locado no exercício de suas atividades. Manter-se atualizado. Desenvolver outras atividades correlatas.	
COMPETÊNCIAS PESSOAIS	
1. Trabalhar em equipe 2. Capacidade de administrar conflitos 3. Iniciativa 4. Organização 5. Objetividade 6. Equilíbrio emocional 7. Capacidade de análise 8. Capacidade de comunicação	9. Capacidade para cálculos e medições 10. Flexibilidade e versatilidade 11. Visão Crítica 12. Responsabilidade 13. Motivação 14. Liderança 15. Comprometimento Social 16. Capacidade de tomar decisões

RESOLUÇÃO SEAP N° 3546/2023**ANEXO II**

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO	JORNADA: Na forma da legislação vigente
CÓDIGO DA FUNÇÃO: AELB	CBO: 3111-05
COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA	
1. Curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio ou subsequente ao Ensino Médio; ou 2. Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio ou subsequente ao Ensino Médio.	
PECULIARIDADE	
1. Poderá ser exigida capacitação específica para o exercício das atividades, a critério do órgão ou entidade. 2. As atividades estabelecidas no campo Descrição Básica da Função serão atribuídas de acordo com a formação profissional estabelecida nos itens 1 e 2 do campo Complexidade/Escolaridade Exigida.	
EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO	
1. Existência de vaga na carreira. 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 3. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função, previstas em legislação e contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	
REQUISITOS FACULTATIVOS	
1. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN).	
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
1. Obrigatório o uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para o acesso e permanência no local de trabalho.	
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	
Planejar o trabalho do laboratório e preparar vidrarias e materiais similares. Manipular e preparar soluções químicas reagentes, meios de cultura e outros, selecionando aparelhagens, instrumentos e materiais. Controlar o estoque de materiais do laboratório. Coletar material empregando técnicas e instrumentação adequadas, para proceder testes, análises, experiências, exames e outros trabalhos de laboratório; realizar amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Recepcionar e cadastrar pacientes e exames. Realizar processos de recepção, orientação e coleta de material biológico em pacientes. Realizar exames laboratoriais, sob supervisão. Registrar e arquivar cópias de resultados de exames. Operar equipamentos de medição e ensaios. Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos. Anotar as observações recolhidas, os resultados obtidos e outros dados pertinentes. Preparar espécimes para realização de estudos. Efetuar a cultura de micro-organismos. Executar verificações e levantamentos de controle tecnológico e ensaios físico-químicos e mecânicos de laboratório de solos, asfalto, cimentos e emulsões (compactação, CBR, limites de plasticidade e liquidez, granulometria por sedimentação, dosagem marschall, teor de betume, ensaios de campo com frasco de areia, cilindro e cravação, viga benckelman). Realizar, desenvolver e controlar resultados de ensaios em amostras em implantação, pavimentação e conservação rodoviária, obedecendo os métodos e normas preconizadas por entidades oficiais. Elaborar e auxiliar na elaboração de documentos, relatórios técnicos e estatísticos e afins. Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento de materiais sob sua responsabilidade. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental. Participar de programas de qualidade. Elaborar documentação técnica. Auxiliar professores em aulas e estágios, colaborando nas demonstrações de laboratórios. Utilizar programas de informática, operar sistemas e planilhas eletrônicas em sistemas integrados de gestão interna. Manter-se atualizado. Desenvolver outras atividades correlatas.	
COMPETÊNCIAS PESSOAIS	
1. Capacidade de trabalhar em equipe. 2. Capacidade de gerir conflitos. 3. Capacidade de comunicação. 4. Capacidade de análise. 5. Capacidade de observação. 6. Organização. 7. Expressão gráfica. 8. Raciocínio lógico.	9. Habilidade manual. 10. Respeito às diferenças. 11. Iniciativa. 12. Equilíbrio emocional. 13. Responsabilidade. 14. Ética profissional. 15. Flexibilidade e versatilidade. 16. Objetividade.